

Ofício nº EM / 180 / 2007
Em 15 de outubro de 2007

Excelentíssimo Senhor
Milton Donizete
DD. Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Divinópolis
DIVINÓPOLIS – MG

Assunto: Mensagem modificativa ao Projeto de Lei de Nº EM/116/2007

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Administração Municipal, modifica o **Projeto de Lei EM-116/2007**, que autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Promoção Humana, o crédito adicional suplementar no montante de R\$6.000,00 (seis mil reais), conforme abaixo relacionado:

“Art..1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Promoção Humana, o crédito adicional suplementar no montante de R\$6.000,00 (seis mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.12.02.08.244.0125.2183 - Manutenção do Programa de Assistência Social.
3.3.90.36.00 - F. 0743 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$6.000,00
Total.....R\$6.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior.

02.12.03.08.243.0122.2185- Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto (Núcleos e Creches)
3.3.50.41.00 - F. 0748 - Contribuições a Instituições Privadas sem Fins LucR\$6.000,00
Total.....R\$6.000,00”

Certos de contar com a habitual atenção, antecipamos agradecimentos.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal